

ALTERADO

[CONSULTE TEXTO ATUALIZADO](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 945 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Institui grupo de trabalho para avaliação do grau de aderência do Sistema Integrado da Atividade Judiciária (Sistema Justiça) ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus) e demais providências.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea “e”, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, considerando o disposto na Resolução CNJ n. 522, de 18 de setembro de 2023, e o que consta do processo STJ n. 030510/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho para avaliação do grau de aderência do Sistema Integrado da Atividade Judiciária (Sistema Justiça) ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus), nos termos do [Anexo](#) da [Resolução CNJ n. 522, de 18 de setembro de 2023](#).

Parágrafo único. Além da avaliação de que trata o *caput*, caberá ao grupo de trabalho proceder ao levantamento das demais ações a serem tomadas pelo Superior Tribunal de Justiça para o atendimento integral ao disposto na Resolução CNJ n. 522/2023.

Art. 2º O grupo de trabalho faz parte do Sistema de Colegiados do Superior Tribunal de Justiça e funcionará vinculado ao Comitê Gestor de Documentação e Memória.

Art. 3º O grupo de trabalho será composto pelos servidores indicados pelas unidades, na forma do anexo.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá entregar, no prazo de cento e vinte dias, os seguintes documentos:

I - Relatório contendo o percentual de aderência do Sistema Justiça aos requisitos funcionais e não funcionais do Moreq-Jus;

II - Plano de ação com o detalhamento das atividades a serem adotadas pelo Superior Tribunal de Justiça para o atendimento integral do disposto na Resolução CNJ n. 522/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

ALTERADO



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 11/12/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3858038** e o código CRC **2B57721B**.

### Composição do grupo de trabalho para elaboração da avaliação do grau de aderência do Sistema Justiça ao Morq-Jus

- I - Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349, coordenador (SED);
- II - Dijeison Tiago Rios Nascimento, matrícula S058348 (SED);
- III - Edson Alves Lacerda, matrícula S017366 (SED);
- IV - Fernanda Botelho Silveira, matrícula S059735 (SED);
- V - Carlos Eduardo Magalhães Cobucci, matrícula S051408 (STI);
- VI - Valfran Santana de Almeida, matrícula S060318 (STI);
- VII - Felipe Meneses da Silva, matrícula S061870 (SJD);
- VIII - Gisele de Lima Benvegnú, matrícula S048490 (SPF).